



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**EDITAL nº 122, de 13 de maio de 2025.**

**CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFBAIANO – Projeto “Direito + Vida”**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público o Concurso de Redação com o tema: Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, destinado a selecionar textos dissertativos escritos por estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Médio do IF BAIANO, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

**1- DO OBJETIVO**

1.1 O IF BAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano promove o Concurso de Redação com a finalidade de estimular a escrita dos(as) estudantes dos cursos técnicos ofertados pelo IF Baiano na forma integrada, possibilitando a reflexão sobre os Direitos Humanos na vida cotidiana, no exercício e formação da cidadania.

**2- DO CONCURSO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 O concurso será conduzido pela Comissão Organizadora designada pelo Reitor.

2.2 Para a participação na seleção, o candidato deverá redigir uma redação dissertativa, inédita, em língua portuguesa, sobre o tema: Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo. A redação deverá ser manuscrita (letra legível) e conter de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas.

2.2.1 A redação deverá ser redigida em folha oficial, disponibilizada pelo IF Baiano e entregue ao final da transcrição da redação ao responsável.

2.2.2 Serão aceitas redações escritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

2.2.3 As redações devem conter a identificação do aluno no anverso, com o curso, turma e Campus a que pertence.

2.3 Poderão participar da presente seleção os(as) estudantes regularmente matriculados no 3º ano dos cursos técnicos ofertados pelo IF Baiano na forma integrada em qualquer de seus 14 (catorze) Campi.

2.3.1 Caso o Campus não tenha alunos cursando o 3º ano, em razão de ajustes do calendário, poderão participar os alunos do 2º ano.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas diretamente nas Direções Acadêmicas do campus do(a) discente participante, de acordo com os critérios de aplicação definidos localmente, no período de 26 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025.

#### 4 – DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Cada Campus promoverá a seleção de acordo com o número de discentes inscritos no concurso, conforme tabela abaixo:

Até 50 discentes inscritos	1 redação selecionada
De 51 a 100 discentes inscritos	2 redações selecionadas
Acime de 100 discentes inscritos	3 redações selecionadas

4.2 As redações deverão ser aplicadas e redigidas no campus, na presença de professor/Técnico em Assuntos Educacionais/fiscal, em condições análogas às da realização da prova de redação do ENEM.

4.3 Incumbirá ao campus a seleção da(s) redação(ões) que o representará na fase final.

4.3.1 Entre os dias xx e xx de xxxxxx de 2025, a Direção Acadêmica de cada campus encaminhará por e-mail à Comissão Organizadora, cópia digitalizada das redações classificadas, identificada com o assunto: “CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO – Projeto “Direito + Vida” – Campus XXX”

4.3.2. O arquivo digitalizado deverá conter a folha original da redação dos(as) discentes classificados(as) e deverão ser nominados da seguinte forma, conforme o quantitativo de redações selecionadas: “Redação 01 Campus xxxx”; “Redação 02 Campus xxxx” e “Redação 03 Campus xxxx”.

4.4 A Comissão Organizadora desclassificará redações que:

- a) não tenham observado o tema e a tipologia textual propostos neste edital;
- b) em que se verifique plágio e/ou cópia de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia.

4.4 Para a fase final do Concurso serão selecionadas, pela Comissão Organizadora designada pelo Reitor, as 3 (três) melhores redações, que serão premiadas e apresentadas na “Mostra Científica do IF Baiano”.

4.6 Os trabalhos serão AVALIADOS segundo os seguintes critérios, conforme Barema contido no Anexo I deste Edital:

- a) adequação ao tema proposto, tipologia textual e respeito às margens, (até 2 pontos);
- b) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação), (até 2 pontos);
- c) adequação gramatical, (até 2 pontos);
- d) Criatividade/ conteúdo, (até 4 pontos);

4.7 Considerando a natureza intelectual do Projeto, não caberá recurso de qualquer espécie em relação às decisões das Diretorias Acadêmicas e da Comissão Organizadora.

4.8 Após a escolha pela Comissão Organizadora, a lista dos(as) autores(as) das redações classificadas nos campi será divulgada no site do instituto ([www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br)), nas redes sociais e via e-mail.

4.9 A divulgação dos(as) autores(as) das 3 melhores redações será realizada durante a Mostra Científica do IFBAIANO e posteriormente, no site do instituto ([www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br)), nas redes sociais e via e-mail.

## **5 - DA PREMIAÇÃO**

5.1 Todas as redações classificadas receberão certificado de mérito acadêmico e brindes institucionais.

5.1.1 Será verificada a possibilidade de publicação de e-book, com todas as redações classificadas.

5.2 As 3 (três) melhores redações selecionadas pela Comissão Organizadora Central serão premiadas durante a Mostra Científica do IF BAIANO.

5.2.1 Os prêmios para as 3 (três) melhores redações estão discriminados a seguir:

a) 1 (um) Notebook para o primeiro classificado e 1 (um) *smartphone* para os discentes, que se classificarem em segundo e terceiro lugar.

5.2.2 Caso haja indisponibilidade do(a) estudante comparecer ao evento no dia da premiação, o prêmio será entregue a um representante do campus, para posterior destinação ao (à) estudante.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6 A inscrição no concurso de que trata o presente regulamento, constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do(a) concorrente das normas estabelecidas neste edital.

6.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

PARTE 1 - ESTRUTURA TEXTUAL	
1. ABORDAGEM DO TEMA	Até 2 pontos
Adequação ao tema proposto, tipologia textual e respeito às margens	
2. PROGRESSÃO TEXTUAL	Até 2 pontos
coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4 pontos
PARTE 2 - CORREÇÃO GRAMATICAL	
1. ADEQUAÇÃO GRAMATICAL	Até 2 pontos
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa	
2. CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO E SENSO CRÍTICO	Até 3 pontos
3. APRESENTA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO OU SOLUÇÃO VIÁVEL PARA O PROBLEMA	Até 1 ponto
Considera a criatividade dos estudantes na abordagem do tema e desenvolvimento do texto	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	6 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO (PARTE1 + PARTE2)	10 PONTOS

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Data
Publicação do Edital	15/05/2025
Período de Inscrição	01/06 a 11/07/2025
Homologação das Inscrições	14/07/2025
Aplicação das Provas de Redação	25/08/2025
Correção das Provas de Redação	26/08 a 01/09//2025
Envio pelos campi das redações classificadas	De 02/09 a 04/09/2025(ver)
Premiação	Mostra Científica do IFBAIANO Previsão- Última semana de Setembro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/05/2025 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 694413  
**Verificador:** ddebc3b2af  
**Código de**  
**Autenticação:**

